

**FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Curso de Mestrado Profissionalizante**

**Exame de Análise Económica do Direito**

**4 de junho de 2015**

Comente **três** das seguintes frases:

I. "... o que é trocado no mercado não são, como supõem frequentemente os economistas, bens físicos mas sim direitos a realizar certas ações e os direitos que os indivíduos possuem são estabelecidos pelo sistema legal"

Ronald H. Coase, *Prize Lecture: The Institutional Structure of Production*

II. "... o sub-uso causado pelo "Anti-Baldios" pode ser mais agudo do que o sobreuso causado pelo "Baldios", com muito maior dissipação de bem-estar"

Fernando Araújo, *A Tragédia dos Baldios e dos Anti-Baldios*, p. 225

III. "As partes podem racionalmente decidir não disciplinar uma dada contingência, preferindo economizar custos de negociação ao delegarem nos tribunais a faculdade de completar o contrato, caso tal contingência se materialize"

Richard A. Posner, *The Law and Economics of Contract Interpretation*, p. 5

IV. "A leitura económica da responsabilidade civil extracontratual evidencia a lógica preventiva de que estão impregnados os fundamentos do instituto"

Ejan Mackaay & Stéphane Rouseau, *Análise Económica do Direito*, p. 400

**Duração: 90 mn**

### **Grelha de Correção (4.6.2015):**

**I.** Conceito de direitos de propriedade. Teorema de Coase: externalidades, custos de transação, atribuição de direitos, afetação eficiente de recursos por via do mercado. Aplicações do Teorema de Coase.

**II.** Recursos comuns: caracterização; incentivos à sobre exploração e exaustão; direitos de propriedade. Multiplicidade de titularidade de direitos: assimetrias, descoordenação.

**III.** Contratos incompletos (conceito e factores determinantes); oportunismo e “hold up” contratual; imprevisão; incumprimento eficiente; inverificabilidade

**IV.** Teoria económica da responsabilidade civil: pressupostos e tipos de custos; custos sociais e prevenção; “Regra de Hand”.